Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ GABINETE DO PREFEITO



CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30 SEC. MUN.DESENV.SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

DECRETO Nº 015/2015.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAI, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2015, tendo como tema central :

"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

BAHIA - UIBAÍ - GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2015

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

FABIO SILVA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uibaí

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibai - Bahia. CEP 44950-000-Fone/Fax (74) 3649-1054/1056/1058-1201/ 1163- E-mail: / pmub@holistica.com.br / assistenciasocialuibai@hotmail.com